



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 34 / 2025

CALÇAMENTO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS PROJETADAS NO BAIRRO SANTA ISABEL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

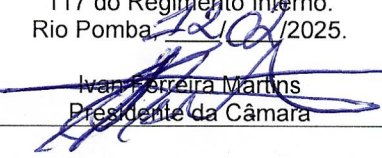
INDICO que a Prefeitura Municipal faça o calçamento com extensão de iluminação pública nas duas ruas projetadas, no bairro Santa Isabel.

Justificativa:

O calçamento e a iluminação se fazem extremamente necessário, pois o acesso de veículos e pedestres é muito difícil, e a iluminação trará segurança aos moradores.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Celso Vinicius dos Santos
VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Recebido em: <u>12/02/2025, 16h20</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/02</u> /2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>14/02/2025</u>
---	---	---